



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 03 de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.565, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 2.085, de 17 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 82,38 (oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0017.2.074 – Realizar transporte de pacientes

Elemento da despesa: 3.1.40.92 – Desp.de exercícios anteriores...R\$ 82,38

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0017.2.074 – Realizar transporte de pacientes

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 82,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de março de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bráulio Scherer

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças